



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N.º 104/2010

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n.º 69/2005-DRH/SEAP, bem como determinação judicial, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação sub júdice dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para preenchimento de vagas ofertadas no Concurso Público de Provas e Títulos no cargo de Agente de Execução, função Técnico Administrativo área Educação Básica, para realizarem avaliação médica.

NOME	RG	INSC	NRE	MS
ALEX GUIDOLIN ROCHA	68333857/PR	6207	CURITIBA	MS-1209/2008
CLEUZA APARECIDA DE SOUZA HENRIQUE	39434490/PR	63705	CURITIBA	AD-1682/2010
DANIELA JACINTO DA SILVA	31476070/PR	26899	PARANAGUÁ	MS-658149-1
DANIELE BARANKIEVICZ	8886291/PR	35055	CURITIBA	AI-657447-8
DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA	68358906/PR	55425	PARANAÍ	AD-340/2010

2. A avaliação médica compreenderá os seguintes exames:

2.1- EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

- A) Hemograma Completo (Laboratorial);
- B) Glicose ou glicemia – (Laboratorial);
- C) Raio X do tórax – PA.

2.2- AVALIAÇÃO CLÍNICA

3. A avaliação médica ocorrerá nos Municípios de Curitiba, Maringá e Paranaguá, de acordo com o Município-Pólo, que agrupou as várias cidades de realização da prova objetiva, conforme **Anexo I** deste Edital.

4. Os candidatos relacionados neste Edital deverão apresentar-se nos **Municípios-Pólo, no dia 22 e/ou 23 de junho de 2010**, nos locais e horários estipulados no **Anexo II** deste edital, munidos do comprovante original de identificação,



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

para retirar as instruções sobre as condutas necessárias para realização dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica, preenchimento da Ficha de Informações Médicas e demais informações sobre os exames.

5. As instruções contendo as informações sobre a Avaliação Médica poderão ser retiradas por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato da retirada das instruções, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário responsável pela entrega das instruções.

6. Os candidatos deverão observar rigorosamente as condutas para avaliação médica descritas nas instruções.

7. As instruções para realização da Avaliação Médica somente serão entregues nos locais, datas, horários e Municípios-Pólo estipulados no **Anexo II** do presente Edital.

8. Candidata gestante não realizará o exame de Raio – X do Tórax. Entretanto, deverá entregar no ato da Avaliação Clínica o atestado de seu médico assistente informando a idade gestacional em que se encontra.

9. O não comparecimento no período marcado para os Exames de Auxílio Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados para a retirada das instruções, importará na sua eliminação do Concurso.

10. Será considerado apto pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – DIMS/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital n.º 69/2005.

11. O candidato que, na Avaliação Médica for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se à nova avaliação.

12. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames/avaliações complementares.

13. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

14. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

15. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 2 (dois) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 15 de junho de 2010

Sônia Maria Fedri Schober,

Diretora do Departamento de Recursos Humanos



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL N.º104/2010

MUNICÍPIO -PÓLO	CIDADES DE REALIZAÇÃO DE PROVA
CASCABEL	CASCABEL
CURITIBA	CURITIBA
FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU
FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO
GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
LONDRINA	LONDRINA, CORNÉLIO PROCÓPIO E JACAREZINHO
MARINGÁ	MARINGÁ, CAMPO MOURÃO, IVAIPORÃ E PARANAVAÍ
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ
PATO BRANCO	PATO BRANCO E LARANJEIRAS DO SUL
PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA
CIANORTE	UMUARAMA E CIANORTE



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO II DO EDITAL Nº 104/2010

MUNICÍPIO PÓLO	LOCAIS – DATAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DAS INSTRUÇÕES
CURITIBA	CURITIBA Local: INSAT Rua XV de Novembro 1425 – Centro Fone (41) 3218-4405 ou 941)3218 4444 Horário: 08:30 às 11:00
MARINGÁ	Local: CIPA MED Endereço: AV. Humaitá 420 zona 04 Fone (44) 3262-7583 Horário: das 08:30 às 11:00
PARANAGUÁ	Local: UNIMOD Av Gabriel de Lara, 565 – João Gualberto Fone: (41) 3422-3515 Horário:08:30 às 11:00